



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006, DE 06 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR(A) GERAL DO *Campus Presidente Figueiredo* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1135-GR/IFAM/2019, publicada em 28 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no Mundo e seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO No 14-CONSUP/IFAM, de 23 de abril de 2020, que determinou a manutenção da formação docente durante o período de suspensão do calendário acadêmico;

CONSIDERANDO a Portaria nº 830 – GR/IFAM, de 29 de junho de 2020, que disciplina o retorno das atividades administrativas presenciais no âmbito no IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de análise e validação dos cursos realizados pelos docentes do IFAM CPRF durante a pandemia da COVID-19;

RESOLVE

- I. **CRIAR** a comissão interna de avaliação da formação docente, conforme estabelecido no Art. 1º, §1º e inciso VII da RESOLUÇÃO No 14-CONSUP/IFAM, de 23 de abril de 2020, com a seguinte composição:
 - a. Clarice de Sousa – Presidente
 - b. Bárbara Medeiros Vieira (SIAPE 1124566)
 - c. Fernando Antônio Alves dos Santos Junior (SIAPE 1020023)
 - d. Juliana Silva Ramos (SIAPE 3160054)
 - e. Raffael Costa de Figueiredo (SIAPE 1650961)
 - f. Vitor Mendes de Paula (SIAPE 3162403)
- II. **ESTABELER** o formato de trabalho remoto para os membros da comissão, podendo ocorrer a entrada dos servidores no campus, caso o servidor não tenha condições de realizar o trabalho remoto;
- III. **ESTABELER** o prazo de 22/07/2020 para entrega do relatório de avaliação dos certificados, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, caso seja justificado pela presidência.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2020 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 06 de Julho de 2020

ORDEM_DE_SERVIO_N_006-DGIFAMCPRF_DE_06_DE_JULHO_DE_2020.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 11:51)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

1222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: 3, ano: 2020, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de Assinatura: **06/07/2020**
e o código de verificação: **7022d1759e**